



**ATA N.º 4/2026**

(Contém 15 páginas)

----- No dia vinte do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, António Nuno Marcos Rodrigues, António José Fernandes Ribeiro e Ana Sofia Fernandes Ortega. Verificou-se a ausência do Vereador Vítor Manuel Vaz Bernardo por motivos de ordem profissional, tendo a mesma sido considerada justificada. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria La-Saete da Costa Cunha, Assistente Técnica, designada Oficial Público, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, datado de 03 de novembro de 2025. -----

**I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

---- A Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da inscrição de um munícipe no período de intervenção ao público e, no cumprimento do disposto no nº1 do artigo 4º do Regimento da Câmara Municipal de Miranda do Douro, foi convidado a entrar na sala de reuniões do Município de Miranda do Douro, o senhor Luís Filipe Fernandes Cordeiro. -----

---- Seguidamente, a Senhora Presidente da Câmara Municipal proferiu a seguinte intervenção: -----

*“Exmo. Sr. Vice-Presidente, -----*

*Exmos. Srs. Vereadores, -----*

*Exma. Sra. Funcionária, da Câmara Municipal, Exmo. Público, -----*

*Bom dia, -----*

*Tendo em conta a Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que conforme a informação afixada na presente sala e na porta de acesso ao público, a esta Reunião de Câmara, tendo em conta as normais legais em vigor, o Regulamento Geral de Proteção de Dados, nomeadamente o princípio da limitação da conservação, que impõe que os dados (neste caso, a gravação áudio das reuniões), não sejam conservados por mais tempo do que o estritamente necessário para os fins a que se destinam. -----*

*Tendo ainda em conta o Regimento da Câmara Municipal de Miranda do Douro, que informo que também se encontra afixado na Porta de acesso ao Público a esta Reunião de Câmara, bem como se encontra na presente sala, com acesso a todos. -----*

*Faço informar que: -----*



1. Tendo em conta o artigo 3º, número 3 do presente Regimento, a reunião de câmara de hoje é pública; -
2. A presente Reunião de Câmara é alvo de realização de gravação – tal como está patente nos dois avisos afixados nesta sala, bem como afixado na porta de acesso ao público, a este espaço, portanto faço considerar que todos os presentes se encontram devidamente notificados da gravação da presente reunião; -----
3. A gravação áudio destina-se, única e exclusivamente, a servir de suporte à elaboração e redação fidedigna da ata da respetiva reunião, não constituindo, em caso algum, um substituto legal da mesma, conforme previsto no número 5 do artigo 3º do Regimento da Câmara Municipal de Miranda do Douro; -----
4. No que toca ao número 6 do mesmo artigo, comunico que já informei (no ponto 2) os membros do executivo e o público presente de que a sessão está a ser alvo de gravação em áudio, indicando que a finalidade prevista é a referida no ponto anterior; -----
5. Está cumprido o número 7 do artigo 3º do mesmo Regimento; -----
6. O ficheiro de áudio original da reunião será conservado até à aprovação da respetiva ata e durante um prazo subsequente de 5 (cinco) dias após a data da reunião em que essa ata foi aprovada; -----
7. O prazo referido no ponto anterior destina-se a permitir verificação de eventuais discrepâncias que possam ser suscitadas imediatamente após a aprovação da ata; -----
8. Tendo em conta o artigo 4º do mesmo Regimento, vou passar a ler os seguintes pontos-chave: -----
9. Número 1 – “Na reunião pública mensal, antes de se iniciar a ordem do dia, haverá um período de intervenção aberto ao público, o qual não poderá exceder sessenta minutos por cada reunião e cinco minutos por cada munícipe, que só poderá intervir uma única vez.” -----
10. Número 4 – “Nas atas das reuniões públicas, haverá uma referência sumária às eventuais intervenções do público e os esclarecimentos prestados.” -----
11. Tendo em conta os números 5 e 6, sou de informar que foi recebida, no meu Gabinete, uma inscrição do cidadão Luís Filipe Fernandes Cordeiro, que se encontra aqui presente, e que colocou como assuntos a discutir: -----
  - a) “Esgoto a correr a céu aberto em Miranda do Douro; -----
  - b) Feira dos Sabores, alerta para certos problemas no funcionamento da mesma, assim como queixas de expositores que me pediram, para as expor; -----
  - c) Outros assuntos, entre os quais a forma de cobrar as faturas da água, por abordagem dos



*funcionários da câmara na via pública.” -----*

12. *Tendo em conta o ponto anterior, faço chegar aos srs. Vereadores e aos Serviços, cópia do referido pedido. -----*

13. *Por fim, informo que toda a informação está prevista na Lei e no Regimento, a qual está acessível a todos, quer nesta sala, que nos locais habituais, como internet, site, etc. -----*

*Estando todos, o Sr. Vice-Presidente, os Srs. Vereadores, os Serviços e o membro do público, ciente do que foi transmitido. É tudo quanto me cumpre informar. Uma boa Reunião de Câmara para todos.” -----*

---- O Senhor Luís Filipe Fernandes Cordeiro fez uso da palavra e apresentou os assuntos que o motivaram a estar presente na reunião. -----

---- Começou por pedir esclarecimento relativamente a um esgoto a correr a céu aberto na pedreira, nomeadamente em dois sítios, contíguo à sua habitação. -----

---- No que diz respeito à Feira dos Sabores Mirandeses, referiu que, quando chegaram ao local para montarem os expositores, os acessos às rampas não se encontravam acessíveis, sendo que as obras estavam ainda por concluir. Acrescentou, também, que foi abordado por outros expositores que lhe transmitiram que continuam a verificar-se falhas no fornecimento de energia elétrica, nomeadamente no sábado. Um outro expositor, de fora do concelho, manifestou desagrado quanto à distribuição dos lugares, enquanto outro expositor, proveniente de Mirandela, referiu que não lhe é permitido expor a totalidade dos seus produtos disponíveis, questionando o motivo pelo qual não é autorizada a exposição de todos os produtos disponíveis. Mencionou, ainda, a presença de três fotógrafos entre os expositores, referindo ter-lhe sido transmitido que tal número seria excessivo para o tipo de evento em causa. Alegou, também, que um dos fotógrafos adotava uma abordagem inadequada para com os participantes na feira, referindo que captava fotografias sem autorização prévia e, posteriormente, cobrava o serviço. -----

--- Alertado pela Presidente da Câmara Municipal de que o tempo de intervenção tinha chegado ao fim, solicitou o prolongamento do uso da palavra, tendo-lhe sido concedido mais dois minutos para intervenção. ---

---- Continuou acrescentando que os cartazes publicitários do evento, colocados em Zamora, antes do início da Feira, já se encontravam descolados, não cumprindo assim o seu efeito de divulgação. -----

---- Por último, relativamente à questão da cobrança da água, sugere o envio da cobrança por carta em vez da atual abordagem pessoal, para que os municípios possam fazer o pagamento quando o desejar, sem depender da passagem do cobrador. -----

----- Perante a intervenção do Senhor Luís Cordeiro, a Presidente da Câmara Municipal agradeceu a sua participação, salientando a importância dos munícipes participarem nas reuniões do Órgão Executivo Municipal. -----

----- Em resposta às questões colocadas, a Presidente da Câmara Municipal referiu que a conclusão da montagem da tenda deste evento, a Feira dos Sabores Mirandeses, este ano foi muito difícil, tendo em consideração as condições climáticas, apelando à boa compreensão de todos face a esta situação. -----

---- No que respeita às falhas de energia elétrica, referiu que têm conhecimento de que ocorreram falhas, mas que se verificou uma melhoria em relação ao ano passado. -----

---- Relativamente às situações mencionadas por outros expositores, referiu que as mesmas serão tidas em conta. No entanto, salientou que os expositores externos não podem trazer produtos que concorram com os produtos do fumeiro local, sendo um dos pressupostos para a sua inscrição e é do conhecimento dos expositores. Em relação ao expositor apresentado como exemplo só lhe foi permitido trazer os queijos porque os outros produtos são de fumeiro, o que não lhe é permitido por concorrência com os produtos do fumeiro local. -----

----- Em relação aos lugares que ocupam, referiu que é normal que exista rotatividade de lugares e não serem sempre os mesmos a ficarem nos expositores frontais. Informou que vários expositores fizeram chegar ao Município e-mails a elogiar a forma como decorreu o evento, manifestando ainda a intenção de regressar para a Feira da Bola Doce. -----

----- No que respeita à conduta apontada pelo Sr. Luís relativamente a um dos expositores (fotógrafo), referiu que só tomou conhecimento da situação na reunião perante a intervenção do Senhor Luís. -----

----- De seguida, o Vice-Presidente esclareceu que, relativamente ao esgoto, este não está a correr a céu aberto. Esclareceu que o que acontece é o entupimento frequente das caixas. Informou ainda que existe uma caixa sobre a qual subsistem dúvidas quanto à sua localização, não sendo claro se se situa em domínio público ou privado. As caixas são limpas com frequência para evitar estas ocorrências; contudo, são encaminhados para essa caixa diversos tipos de detritos menos próprios, o que origina os entupimentos. -----

---- No que diz respeito aos leitores-cobreadores, informou que o Município de Miranda do Douro é o único Município que assegura a captação, o tratamento, a distribuição e também a cobrança. Esclareceu que, por existirem leitores-cobreadores, não é possível efetuar o pagamento por multibanco. Só pode haver a forma de pagamento de multibanco quando deixarem de ter leitores cobreadores. Acrescentou que apenas deixarão de

ter leitores-cobreadores quando avançarem para a instalação de contadores inteligentes, processo que já está a ser ponderado. -----

--- O Vereador António José Ribeiro questionou se não é possível fazer a ligação da caixa a um esgoto, mas o Vice-Presidente esclareceu que isso já está feito, aqui o problema reside no entupimento das caixas devido ao acúmulo de todo o tipo de resíduos que chegam até às caixas. -----

--- Terminado a Intervenção do Público e os devidos esclarecimentos, a Presidente da Câmara Municipal agradeceu a presença do senhor Luís Cordeiro e, caso assim o entendesse, poderia permanecer até ao final da reunião, ressalvando que não poderia intervir novamente. -----

--- A Vereadora Ana Sofia Ortega, uma vez que esteve presente como expositora no evento, deixou nota que realmente a abordagem do referido fotógrafo poderia ser constrangedora para algumas pessoas e também na próxima edição deveriam ser alertados que devem ter os preços afixados, pois é obrigatório. -----

--- De seguida, o Vereador António José Ribeiro, pediu esclarecimento sobre os expositores que podem ter produtos de fumo expostos e foi-lhe esclarecido que só é permitido produtos de fumo dos produtores locais, sendo que, na sua maioria, os produtores locais estavam representados. -----

--- Concluído este ponto da ordem de trabalhos, a Presidente da Câmara deu continuidade aos trabalhos. ----

## II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- A ata da reunião de seis de fevereiro, de dois mil e vinte e seis, foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, pelo que foi dispensada a sua leitura, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A mesma foi aprovada por unanimidade dos membros presentes, com a alteração proposta pela Vereadora Ana Sofia Ortega. -----

## III - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 19 de fevereiro de 2026 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais: € 1.983.699,82 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e nove euros e oitenta e dois cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais: € 818.198,89 (oitocentos e dezoito mil, cento e noventa e oito euros e oitenta e nove cêntimos). -----

## IV - ORDEM DO DIA

1. Emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença – Técnico superior (Área de Informática);



2. Emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença – Técnico Superior (Área de Música);
3. Emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença – Técnico Superior na área de saúde (profissional na área da saúde, podendo ser um enfermeiro ou técnico de diagnóstico ou de terapêutica, encarregue de realizar serviços de saúde de proximidade);
4. Emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença – Magarefe;
5. Pedido de apoio financeiro por parte do Grupo de Pauliteiros de Sendim;
6. Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja de São Miguel de Palaçoulo;
7. Pedido de apoio financeiro para a realização do IV Congresso da Federação Portuguesa das Associações de Pessoas com Diabetes (FPAD);
8. Transporte de doentes oncológicos- atribuição/renovação de transporte gratuito. Processo: 259/2024;
9. Aprovação em definitivo do Regulamento do Transporte Público de Passageiros em Táxi do Município de Miranda do Douro;
10. 3ª Alteração orçamental ao Orçamento Municipal de 2026, que compreende a 01ª alteração permutativa ao orçamento da receita e 4ª alteração orçamental ao Orçamento Municipal de 2026, que compreende a 01ª alteração permutativa ao orçamento da receita; a 03ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 03ª alteração ao plano plurianual de investimentos;
11. Composição da Comissão Municipal de Revisão de Projetos no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
12. Alteração ao projeto da empreitada de “Arranjos urbanísticos em vários pontos do concelho: Muros de contenção de terras em Miranda do Douro, Palaçoulo, São Martinho”;
13. Abertura de concurso para pavimentação do caminho de Teixeira até Gregos;
14. Auto de medição nº3 de trabalhos normais – Arranjos urbanísticos no Bairro da Terronha – INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, S.A.

### DELIBERAÇÕES

----- 1. “Emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença – Técnico Superior (Área de Informática)”. -----

----- Foi presente à reunião a proposta da Presidente da Câmara Municipal relativa à emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de um contrato de aquisição de serviços, na modalidade de avença, para um Técnico Superior na área de Informática. Esta contratação justifica-se pela necessidade de integração na equipa que vai desenvolver o projeto “Balcão da Inclusão – Unidades móveis em territórios de baixa densidade (ITI)”, criada no âmbito da candidatura ao Aviso NORTE2030-2024-7. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços, na modalidade de avença, para um Técnico Superior, na Área de Informática, por se encontrarem reunidos todos os pressupostos legais exigidos pelo nº1 do artigo 32º da LTFP e pelo nº2 do artigo 3º da Portaria nº149/2015, de 26 de maio, nos exatos e precisos termos enunciados na proposta apresentada pela Presidente da Câmara Municipal, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **2. “Emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença – Técnico Superior (Área de Música)”**. -----

----- Foi presente à reunião a proposta da Presidente da Câmara Municipal relativa à emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de um contrato de aquisição de serviços, na modalidade de avença, para um Técnico Superior na Área de Música. Esta contratação justifica-se pela necessidade de integração na equipa que vai desenvolver o projeto “Planos de Ação Intermunicipais para a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis (ITI), no âmbito da candidatura ao Aviso NORTE2030-2024-6. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços, na modalidade de avença, para um Técnico Superior, na Área da Música, por se encontrarem reunidos todos os pressupostos legais exigidos pelo nº1 do artigo 32º da LTFP e pelo nº2 do artigo 3º da Portaria nº149/2015, de 26 de maio, nos exatos e precisos termos enunciados na proposta apresentada pela Presidente da Câmara Municipal, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **3. “Emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença – Técnico Superior na área de saúde (profissional na área da saúde, podendo ser um enfermeiro ou técnico de diagnóstico ou de terapêutica, encarregue de realizar serviços de saúde de proximidade)”**. -----

----- Foi presente à reunião a proposta da Presidente da Câmara Municipal relativa à emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de um contrato de aquisição de serviços, na modalidade de avença, para



um Técnico Superior na **área de saúde (profissional na área da saúde, podendo ser um enfermeiro ou técnico de diagnóstico ou de terapêutica, encarregue de realizar serviços de saúde de proximidade)**. Esta contratação justifica-se pela necessidade de integração na equipa que vai desenvolver o projeto “Balcão da Inclusão – Unidades móveis em territórios de baixa densidade (ITI)”, criada no âmbito da candidatura ao Aviso NORTE2030-2024-7. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços, na modalidade de avença, para um Técnico Superior, na Área da Saúde (profissional na área da saúde, podendo ser um enfermeiro ou técnico de diagnóstico ou de terapêutica, encarregue de realizar serviços de saúde de proximidade) , por se encontrarem reunidos todos os pressupostos legais exigidos pelo nº1 do artigo 32º da LTFP e pelo nº2 do artigo 3º da Portaria nº149/2015, de 26 de maio, nos exatos e precisos termos enunciados na proposta apresentada pela Presidente da Câmara Municipal, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **4. “Emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença – Magarefe”**. -----

----- Foi presente à reunião a proposta da Presidente da Câmara Municipal relativa à emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de um contrato de aquisição de serviços, na modalidade de avença, para um Magarefe que terá como principais tarefas: executar o serviço de Abegão, ou seja, de receção de animais à entrada do Matadouro, cumprindo e fazendo cumprir todas as normativas para o efeito; executar o serviço de abate, sangria, esfolação, evisceração e armazenamento de carcaças, cumprindo as normas técnicas em vigor e/ou emanadas pelos responsáveis do Matadouro e pelo Corpo de Inspeção afeto ao mesmo; efetuar o serviço de eliminação seletiva de subprodutos; efetuar o serviço de limpeza e higienização, cumprindo a legislação em vigor e emanado nos programas semanais de trabalho e limpeza das instalações e efetuar o serviço de carga das carcaças e meias carcaças e respetivas vísceras para a viatura de transporte, a partir das zonas de armazenagem refrigerada do Matadouro. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços, na modalidade de avença, para um Magarefe, por se encontrarem reunidos todos os pressupostos legais exigidos pelo nº1 do artigo 32º da LTFP e pelo nº2 do artigo 3º da Portaria nº149/2015, de 26 de maio, nos exatos e precisos termos enunciados na proposta apresentada pela Presidente da Câmara Municipal, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----



----- 5. **“Pedido de apoio financeiro por parte do Grupo de Pauliteiros de Sendim”**. -----

----- Foi apresentada a este órgão executivo do município, informação respeitante ao pedido de apoio financeiro remetido pelo Grupo de Pauliteiros de Sendim, para apreciação e deliberação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro ao Grupo de Pauliteiros de Sendim, no montante de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), destinado à execução do plano de atividades para o ano de 2026, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.<sup>a</sup> Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 6. **“Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja de São Miguel de Palaçoulo”**. -----

----- Foi apresentada a este Órgão Executivo do Município, informação respeitante ao pedido de apoio financeiro remetido pela Fábrica da Igreja de São Miguel de Palaçoulo, para apreciação e deliberação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro à Fábrica da Igreja de São Miguel de Palaçoulo, no montante de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros), destinado à realização da Festa de Nossa Senhora das Candeias, realizada nos dias 13 e 14 de fevereiro em Águas Vivas, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.<sup>a</sup> Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 7. **“Pedido de apoio financeiro para a realização do IV Congresso da Federação Portuguesa das Associações de Pessoas com Diabetes (FPAD)”**. -----

----- Foi apresentada a este Órgão Executivo do Município, informação respeitante ao pedido de apoio financeiro remetido pela Federação Portuguesa das Associações de Pessoas com Diabetes (FPAD), para apreciação e deliberação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro à Federação Portuguesa das Associações de Pessoas com Diabetes (FPAD), no montante de € 300,00 (trezentos euros), destinado à realização do IV Congresso Nacional das Associações das Pessoas com diabetes, a realizar no dia 23 de maio, em Santa Maria da Feira, subordinado ao tema central a *Inovação Tecnológica*, abordada de forma humana, ética e inclusiva, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.<sup>a</sup> Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito.-

----- 8. **“Transporte de doentes oncológicos- atribuição/renovação de transporte gratuito. Processo: 259/2024”**. -----

----- No âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.<sup>a</sup> série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, foram remetidos a este Órgão Executivo o relatório de



análise do requerimento apresentado com vista à atribuição de transporte gratuito, para efeitos de apreciação e deliberação. -----

----- Da análise efetuada, o requerimento apresentado cumprem os requisitos definidos no nº1 do art.º 3 e apresentam os documentos definidos nas alíneas a); b); c); d); e e) do nº1, artº4 do referido regulamento, pelo que nos termos do nº4 do artigo 5º do regulamento, por deliberação da Câmara Municipal pode ser concedido ao requerente a utilização de transporte gratuito ao abrigo do aludido regulamento, conforme consta na informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª Luísa Dias. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transporte gratuito ao titular do processo n.º 259/2024, no âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **9. “Aprovação em definitivo do Regulamento do Transporte Público de Passageiros em Táxi do Município de Miranda do Douro”.** -----

----- Foi presente informação pela Chefe da Unidade de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização, Dra. Fátima Silva Rodrigues, a qual se passa a transcrever para constar em ata: -----

**“Ex.ma Sra. Presidente** -----

**Ex.ma Câmara Municipal** -----

**Dig.ma Assembleia Municipal** -----

*Em relação ao assunto em epígrafe informo e proponho a V.ªs Ex.as o seguinte:* -----

- *O Projeto de Regulamento do Transporte Público de Passageiros em Táxi do Município de Miranda do Douro, foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Miranda do Douro, tomada na sua reunião ordinária de 27 de fevereiro de 2025 (cfr. projeto de regulamento e deliberação e que se juntam em anexo sob os docs n.º 1 e 2).* -----

- *Após, foi remetido para aprovação da Assembleia Municipal de Miranda do Douro, que o aprovou, por deliberação tomada na sua sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2025 (Cfr doc n.º 3).* -----

- *Seguindo a normal tramitação e ao abrigo do disposto nos artigos 100.º e 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei 4/2015 de 7 de janeiro, com as posteriores alterações, o Projeto de Regulamento foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 70/2025 de 9 de abril, pelo Aviso n.º*



9615/2025/2, para efeitos de “consulta pública”, pelo prazo de 30 dias, a fim de, qualquer interessado poder apresentar sugestões, reclamações ou outras observações. -----

- O documento foi também enviado por carta registada com AR a todos os profissionais dos contingentes existentes no concelho de Miranda do Douro e às entidades representativas do setor. -----

- Em sede de consulta pública, apenas a Federação Portuguesa do Táxi, veio apresentar algumas sugestões. (Junto requerimento sob o doc. n.º 4). -----

- Após análise pela Unidade Municipal de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização, entendeu-se aceitar algumas das sugestões (designadamente, a de retirar do Regulamento os veículos de Tipologia “T”) e recusar outras. -----

- Na sequência procedi à alteração da versão inicial do Projeto, com introdução e/ou retificação de algumas das sugestões que foram apresentadas, nomeadamente, aos artigos 9.º n.º 7, 10.º n.º 2, 13.º n.º 6 e 35.º, passando o Regulamento, a ter a redação final ora apresentada. -----

Nesta conformidade, -----

Proponho, seja aprovado, pelos órgãos executivo e deliberativo, caso assim o entendam, o Regulamento do Transporte Público de Passageiros em Táxi do Município de Miranda do Douro que se junta em anexo. -----

É esta a minha informação e proposta, que deixo à consideração de V.ª Ex.ª, da Ex.ª Câmara Municipal e Dig.ª Assembleia Municipal”. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Transporte Público de Passageiros em Táxi do Município de Miranda do Douro, nos exatos e precisos termos apresentados pela Chefe da Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dra. Fátima Silva Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- Deliberou, igualmente, submeter o referido Regulamento à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal. -----

----- **10. “3ª Alteração orçamental ao Orçamento Municipal de 2026, que compreende a 01ª alteração permutativa ao orçamento da receita e 4ª alteração orçamental ao Orçamento Municipal de 2026, que compreende a 01ª alteração permutativa ao orçamento da receita; a 03ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 03ª alteração ao plano plurianual de investimentos”.** -----

----- Para efeito de ajustamento do orçamento municipal, foi remetida a 3ª e 4ª Alteração ao Orçamento Municipal para o ano de 2026 para conhecimento deste Órgão Executivo. -----



----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 3.<sup>a</sup> alteração orçamental ao Orçamento Municipal de 2026, que compreende a 1.<sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da receita. A mesma deve-se a uma alteração do classificador económico, em que, por instrução da DGAL, a classificação económica do IMT Jovem, transita da C.E. 01020402 para a C.E. 06030103, sendo esta alteração no valor de €3.875,68 (três mil, oitocentos e setenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos). -----

----- Tomou, igualmente, conhecimento dos documentos respeitantes à 4.<sup>a</sup> alteração orçamental ao Orçamento Municipal de 2026, que compreende a 01.<sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da receita, a 03.<sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 03.<sup>a</sup> alteração ao plano plurianual de investimentos. A 4.<sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento (€220.500,00 – duzentos e vinte mil e quinhentos euros) resulta do deslizamento parcial da empreitada “Requalificação a Rua do Baiunco”, para o ano de 2027, no valor de €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), implicando também a redução do orçamento da receita prevista para 2026 no mesmo valor. O remanente da alteração, no valor de €70.500,00 (setenta mil e quinhentos euros), resulta de necessidades formuladas pelos serviços municipais, nomeadamente o reforço das rubricas da classificação económica, seguros e conservação de bens, conforme consta da informação apresentada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **11. “Composição da Comissão Municipal de Revisão de Projetos no âmbito do Código dos Contratos Públicos”.** -----

----- Foi presente a este Órgão Executivo do Município, informação técnica do Chefe da Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, a qual se passa a transcrever para constar em ata: -----

“ I DESCRIÇÃO DA PRETENSÃO -----

1. O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em reunião ordinária de 22 de janeiro de 2024, nomear para constituir a Comissão Municipal de Revisão de Projeto, no âmbito do nº2 do Código dos Contratos Públicos, os elementos propostos pelo técnico superior da DOM, o Eng. Armandino Pires. -----
2. Considerando que a designação proposta para Presidente da Comissão, fundamentou-se na necessidade de substituir o anterior presidente da comissão, que cessou funções como Chefe de Divisão de Obras Municipais. -----
3. Considerando ainda a atual estrutura orgânica da câmara municipal, está dotada de um Chefe de Divisão de Obras Municipais, o Eng. Armandino Pires. -----



*II PROPOSTA DE DECISÃO* -----

*Assim, em coerência com as razões de facto e de direito expostas, de forma a agilizar os procedimentos, conforme estabelecido no Código dos Contratos Públicos, tomo a liberdade de sugerir que seja adotada a seguinte estratégia procedimental:* -----

- 1. Agendamento deste assunto para a próxima reunião de câmara, propondo-se ao Executivo que sejam praticadas as seguintes deliberações:* -----
  - 1.1. Alterar a composição da Comissão, passando a ter como Presidente o Eng. Armandino Augusto Mendes Pires, Chefe da Divisão de Obras Municipais (DOM) e como Vogal efetivo o Arquiteto Fernando Jorge Oliveira da Silva, Chefe da Divisão de Ambiente e Gestão Urbana (DAGU).* -----
  - 1.2. Manter inalterado o Regulamento de Organização e Funcionamento da CMRP, assim como os restantes membros da Comissão.* -----
- 2. Caso a presente proposta venha a merecer aprovação, dever-se-á dar conhecimento do teor integral da presente proposta a todos os membros que compõe a CMRP.”* -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana (DAGU), o Arqt.º Fernando Silva, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrita, alterar a composição da Comissão Municipal de Revisão de Projetos no âmbito do Código dos Contratos Públicos, passando a ter como Presidente o Eng. Armandino Augusto Mendes Pires, Chefe da Divisão de Obras Municipais (DOM) e como vogal efetivo o Arquiteto Fernando Jorge Oliveira da Silva, Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana (DAGU) e manter inalterado o Regulamento de Organização e Funcionamento da CMRP, assim como os restantes membros da Comissão.-

----- **12. “Alteração ao projeto da empreitada de “Arranjos urbanísticos em vários pontos do concelho: Muros de contenção de terras em Miranda do Douro, Palaçoulo, São Martinho”.** -----

----- O Chefe da Divisão de Obras Municipais remeteu informação a este Órgão Executivo do Município, a propósito da empreitada “Arranjos urbanísticos em vários pontos do concelho: Muros de contenção de terras em Miranda do Douro, Palaçoulo, São Martinho”, para sua apreciação e deliberação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao projeto na empreitada “Arranjos urbanísticos em vários pontos do concelho: muros de contenção das terras em Miranda do Douro, Palaçoulo, São Martinho”, em conformidade com a informação técnica apresentada pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng. Armandino Augusto Mendes Pires, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----



----- **13. “Abertura de concurso para pavimentação do caminho de Teixeira até Gregos”.** -----

----- O Engenheiro António Sebastião remeteu informação técnica a este Órgão Executivo do Município, da qual consta que a empreitada referida em epígrafe reúne as condições para ser submetida a concurso, para efeitos de apreciação e deliberação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, na sequência da informação prestada pelo Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais, Engenheiro António Sebastião, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, proceder à abertura de concurso para a execução da empreitada de **“Pavimentação do caminho de Teixeira até Gregos”**, através do procedimento de Consulta Prévia com convite a, pelo menos, três entidades, nos termos da alínea c), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, as quais são: -----

----- INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, S.A.; -----

----- SOCORPENA – Engenharia e Construção, S.A.; -----

----- Gualdino Anciães Amado & Filhos, Lda. -----

----- O valor do concurso, de acordo com o orçamento é de €148.347,70 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete euros e setenta centimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, passando a este ser o preço base do concurso. -----

----- Nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, deliberou por unanimidade, aprovar as peças do procedimento, nomeadamente o convite e o caderno de encargos. -----

----- Nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, deliberou por unanimidade designar o júri do procedimento, que será composto pelos seguintes elementos: Presidente – O Chefe de Divisão de Obras Municipais, o Eng.º Armandino Augusto Mendes Pires; Vogais Efetivos – o Eng.º António Manuel Mendes Sebastião, e o Arqt.º Miguel Augusto Gomes Martins; Vogais Suplentes – a Eng.ª Ana Catarina Pires Esteves, e Eng.º Flávio Humberto Galego. -----

----- Nos termos do previsto no artigo 55.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deliberou por unanimidade designar como gestor do procedimento, a Assistente Técnica, Olga Rodrigues, e, nos termos do n.º 1, do artigo 290–A do CCP, foi designado como gestor do contrato o Chefe de Divisão de Obras Municipais, o Eng. Armandino Augusto Mendes Pires. -----

----- **14. “Auto de medição nº3 de trabalhos normais – Arranjos urbanísticos no Bairro da Terronha – INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, S.A”.** -----

----- Foi remetido a este Órgão Executivo o auto de medição nº3 de trabalhos normais, referente à empreitada "Arranjos urbanísticos no Bairro da Terronha", para que o mesmo se pronunciasse sobre a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição nº 3 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supracitada, adjudicada à empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, sendo o presente auto no valor de €18.165,00 (dezoito mil, cento e sessenta e cinco euros). -----

----- **ADENDA:** os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, encontram-se arquivados na pasta n.º 02/2026, para arquivo dos documentos anexos à presente ata. -----

#### ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dez horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim, na qualidade de secretária redatora. -----



Mania la-Salete Cunha